



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 164/2026.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À
SERVIDORA DARA DE BAIRROS
AMORIM.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

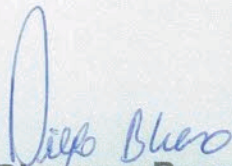
RESOLVE,

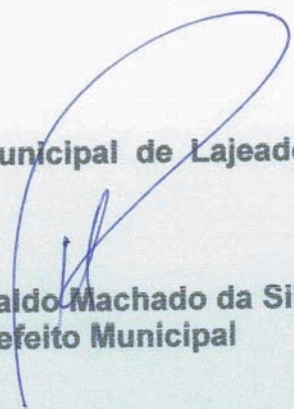
Art. 1º - CONCEDER à servidora DARA DE BAIRROS AMORIM, matrícula funcional nº 653/0, o Prêmio Assiduidade, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de setembro de 2026.


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

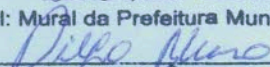

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 30/09/26 a 15/10/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração